



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a ampliação da gratificação por produção e aperfeiçoamento profissional a todos os servidores públicos municipais de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a ampliação da gratificação por produção e aperfeiçoamento profissional a todos os servidores públicos municipais de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Servidor Público

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo a importância do trabalho realizado diariamente por profissionais de diferentes áreas da Administração Pública, cuja dedicação é fundamental para a qualidade dos serviços prestados à população.

A gratificação por produção e aperfeiçoamento profissional representa um importante instrumento de incentivo ao desenvolvimento funcional, à busca por qualificação e ao aprimoramento das atividades desempenhadas. Nesse sentido, ampliar sua abrangência para todos os servidores municipais constitui uma medida de reconhecimento ao comprometimento dos profissionais e de estímulo à melhoria contínua dos serviços públicos.

É importante que a concessão do benefício contemple os servidores de todas as secretarias e setores da Administração Municipal, respeitando as especificidades das funções exercidas e os critérios previstos na legislação aplicável, de forma a promover maior equidade na valorização do funcionalismo público.

0041763
19/10/2026 15:41
IND 2929/2026
PROT - CMI 5280/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Dessa forma, a ampliação da gratificação poderá contribuir para fortalecer a motivação dos servidores, incentivar o aperfeiçoamento profissional e reconhecer a relevância de cada trabalhador para o funcionamento da Administração Pública e para o atendimento das necessidades da população de Indaiatuba.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para a presente indicação, visando à ampliação desse benefício e à valorização de todos os servidores públicos municipais.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador


WILSON JOSÉ DOS SANTOS

Vereador